

REGULAMENTO

I Desfile de Moda Comunitária da Sacramenta

Tema: “Moda, Comunidade e Sustentabilidade”

1. Objetivo

O I Desfile de Moda Comunitária da Sacramenta tem como objetivo valorizar estilistas autorais da Região Metropolitana de Belém (RMB), promover a moda autoral ligada à comunidade e incentivar práticas de sustentabilidade na criação de peças de vestuário.

2. Participantes

2.1. Podem participar estilistas de moda que atendam aos seguintes requisitos:

- Ter **18 anos ou mais** na data da inscrição;
- Ser **natural do Estado do Pará** ou **residente no Pará há pelo menos 2 (dois) anos**;
- Comprovar **atuação na área de moda**, por meio de portfólio, certificados, participação em desfiles/feiras, marcas autorais, ateliês ou atividades similares;
- Preferencialmente, serem **mulheres estilistas**.

2.2. Não podem participar pessoas diretamente envolvidas na organização do Desfile, nem seus parentes de 1º grau e cônjuges/companheiros.

3. Inscrições:

3.1. As inscrições serão realizadas **exclusivamente por formulário eletrônico**, no período de 23 de maio a 22 de junho, cujo link será divulgado nos canais oficiais do evento.

3.2. Cada estilista poderá inscrever **1 (uma) peça autoral** alinhada ao tema “Moda, Comunidade e Sustentabilidade”, enviando:

- Dados pessoais (nome, idade, contato, endereço);
- Breve descrição da trajetória na moda;
- Descrição da peça e do conceito (como se relaciona à comunidade e à sustentabilidade);
- Fotos, desenhos ou croquis da peça.

3.3. As inscrições serão **gratuitas**.

3.4. Ao enviar o formulário, a participante declara ter lido e aceito este regulamento.

4. Seleção e Critérios de Avaliação

4.1. Serão selecionadas **10 (dez) peças** entre as inscritas.

4.2. A avaliação será realizada por uma **comissão julgadora** indicada pela organização, composta por pessoas com experiência em moda, cultura e/ou sustentabilidade.

4.3. As peças serão avaliadas com base nos seguintes **cinco critérios básicos**:

1. Criatividade e originalidade

- Inovação no design, formas e soluções estéticas.

2. Coerência com o tema

- Relação clara com “Moda, Comunidade e Sustentabilidade”.

3. Sustentabilidade de materiais e processos

- Uso de materiais de baixo impacto, reaproveitamento, redução de resíduos, durabilidade.

4. Qualidade técnica e acabamento

- Costura, modelagem, caimento e viabilidade de uso.

5. Impacto visual e representatividade

- Presença de passarela, comunicação da identidade da estilista e da comunidade*, valorização da diversidade.

4.4. A decisão da comissão julgadora será **definitiva e irrecorrível**.

** Comunidade é um grupo de pessoas que compartilham algo em comum. Pode se referir a indivíduos que vivem em uma mesma área geográfica, ou a pessoas unidas por interesses, culturas, crenças, objetivos ou experiências semelhantes. A palavra deriva do latim *communitas* (que significa "o que é público" ou "compartilhado por muitos"), e pode ser aplicada em diversos contextos: Geográfico, Social e Cultural. O conceito central da palavra envolve identidade compartilhada, cooperação e sentimento de pertencimento.*

5. Obrigações das Estilistas Selecionadas

5.1. As estilistas selecionadas deverão:

- Produzir e/ou disponibilizar a peça em condições adequadas para o desfile;
- Entregar a peça para prova de modelo nas datas no local do desfile pelos menos duas horas antes do desfile;
- Participar de ensaios e atividades de preparação, quando convocadas.

5.2. As estilistas permanecerão como **detentoras dos direitos autorais** de suas criações, autorizando apenas o **uso de imagem** das peças e de sua própria imagem para divulgação do evento, sem ônus para a organização.

5.3. As peças serão devolvidas às estilistas após o término das atividades, em data e local a serem informados.

6. Premiação

6.1. A premiação do I Desfile de Moda Comunitária da Sacramenta será:

- **1º lugar:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- Outras formas de reconhecimento (certificados, menções, participação em futuras ações) poderão ser definidas e divulgadas pela organização.

6.2. A forma de pagamento do prêmio em dinheiro e a documentação necessária serão informadas à vencedora após o resultado.

7. Disposições Finais

7.1. Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização do evento.

7.2. O evento assume compromisso com o **respeito à diversidade** e não tolera qualquer forma de discriminação de raça, gênero, orientação sexual, religião ou condição social.

7.3. Eventuais dúvidas devem ser tiradas através do e-mail:

desfilecomunitario@gmail.com